PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N° 3.567 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Tendo em vista que no dia 16 de dezembro será inaugurado o MEMORIAL HISTÓRICO DE QUATÁ, no qual constarão homenagens a ilustres cidadãos quataenses;

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam declarados como "Hospedes Oficiais" do Município de Quatá, os ilustres familiares do quataense FELIZARDO MENEGUETTI, Sra. Celina Meneghetti, e o casal Marlene Meneghetti Afonso e seu marido Sr. Diniz Afonso, que representarão a FAMÍLIA MENEGUETTI, e por ocasião da inauguração do Memorial Histórico de Quatá, receberão as honras cabíveis.
- **Art. 2º** A Sra. Celina Meneghetti, a Sra. Marlene Meneghetti Afonso e seu marido Diniz Afonso, estarão em visita oficial ao nosso município no dia 16 de Dezembro de 2016, onde o falecido pai, Sr. Felizardo Meneguetti, terá seu nome homenageado compondo, merecidamente, seu nome no rol dos "filhos ilustres de Quatá", por ocasião da inauguração do Memorial Histórico do Município.
 - **Art.** 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 12 de dezembro

de 2.016.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Quatá na data supra.

FATIMA AP. CRÓSCÁTTO L. PEREIRA SECRETARIA ADMINISTRATIVA